



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 05/07/2024

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 3060

DECRETO Nº 4144/2024

SÚMULA: Nomeia e aprova os membros do Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do idoso e da Estratégia Brasil amigo da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do idoso e da Estratégia Brasil amigo da Pessoa Idosa” de Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, para o biênio 2023/2026.

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: THUANA SUELE CANDIAGO PAZINATTO
PRIAMO

Suplente: DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON

Departamento de Contabilidade e Finanças

Titular: JOSÉ ARLINDO FAVETTI

Suplente: ANA MARIA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: CRISTIANE ALMEIDA GOMIDES MORO

Suplente: MARILUCIA ORTLIEB

Secretaria Municipal de Educação

Titular: CLEIDIANA ALGERI

Suplente: DAIANE FAÉ

Secretaria Municipal de Expansão Econômica

Titular: ROZANE ORTINÃ SCOPEL

Suplente: DANIELE APARECIDA GUTIERREZ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: ANTONIO SANTI

Suplente: LETICIA ANTT

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Titular: CLAUDIA CRISTINA ZIMMERMANN

Suplente: ALCENIRA HAULBERT

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: NEUSA ROSANE LENZ VIANA

Suplente: SIRLEY SCHLICKMANN VISINIESKI

Clubes de Serviços Lions Clube

Titular: HEITOR TIAGO ALCANTRA RODRIGUES

Suplente: INELVES ROVEDA DALL'ONDER

Associação de Idosos Unidos para Sempre

Titular: PLACIDO LUIZ FIORESE

Suplente: VALENTIN HAULBERT

Associação de Idosos Viva a Vida

Titular: FATIMA REGINA DA SILVA

Suplente: JOSÉ PERÃO

Universidade Aberta do Brasil – UAB



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Titular: SIMONI BALESTRIN SAVI

Suplente: ESTER DE OLIVEIRA BATISTA

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3.903/2022. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 03 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4144/2024

DECRETO Nº 4144/2024

SÚMULA: Nomeia e aprova os membros do Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do idoso e da Estratégia Brasil amigo da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “**Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do idoso e da Estratégia Brasil amigo da Pessoa Idosa**” de Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, para o biênio 2023/2026.

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: THUANA SUELE CANDIAGO PAZINATTO
Suplente: DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Departamento de Contabilidade e Finanças

Titular: JOSÉ ARLINDO FAVETTI Suplente: ANA MARIA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: CRISTIANE ALMEIDA GOMIDES MORO Suplente: MARILUCIA ORTLIEB

Secretaria Municipal de Educação

Titular: CLEIDIANA ALGERI Suplente: DAIANE FAÉ

Secretaria Municipal de Expansão Econômica

Titular: ROZANE ORTINA SCOPEL Suplente: DANIELE APARECIDA GUTIERREZ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: ANTONIO SANTI Suplente: LETICIA ANTT

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Titular: CLAUDIA CRISTINA ZIMMERMANN Suplente: ALCENIRA HAULBERT

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: NEUSA ROSANE LENZ VIANA Suplente: SIRLEY SCHLICKMANN VISINIESKI

Clubes de Serviços Lions Clube

Titular: HEITOR TIAGO ALCANTRA RODRIGUES
Suplente: INELVES ROVEDA DALL'ONDER

Associação de Idosos Unidos para Sempre

Titular: PLACIDO LUIZ FIORESE Suplente: VALENTIN HAULBERT

Associação de Idosos Viva a Vida

Titular: FATIMA REGINA DA SILVA Suplente: JOSÉ PERÃO

Universidade Aberta do Brasil – UAB

Titular: SIMONI BALESTRIN SAVI Suplente: ESTER DE OLIVEIRA BATISTA

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3.903/2022. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 03 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:DF75D571

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024. Edição 3060

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>